



RESOLUÇÃO Nº. 001/2018 - de 09 de fevereiro de 2018

Declara Ponto Facultativo o dia 12 de fevereiro de 2018, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social, CONSIDERANDO que em 2018 se comemora o Carnaval nas datas de 12 e 13 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, no dia 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 09 de fevereiro de 2018.

ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI
Prefeito de Jaraguá do Sul/SC
Presidente da AMVALI